

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - FUNPRES

PORTARIA Nº 001/2025 - FUNPRES,

EM 02 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 02/06/2025

Virgínia Bomtempo Gonçalves

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Palminópolis, Estado da Goiás e delibera outras providências.”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Palminópolis, Estado da Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO:

A necessidade de estabelecer a composição do Comitê de Investimentos para a gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Palminópolis, Estado da Goiás;

A importância de garantir a participação de profissionais qualificados e com experiência no processo de investimento;

A necessidade de conformidade com as normas de gestão de fundos de previdência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palminópolis, Estado de Goiás:

I – VIRGÍNIA BOMTEMPO GONÇALVES – Diretor-Presidente do FUNPRES, inscrito no CPF sob nº 847.896.381-20;

II – JAKELINE FALEIRO DE JESUS - Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 732.796.091-00; e

III – JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA – Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 013.073.021-14.

Art. 2º. Designar a servidora Sr(a). **VIRGÍNIA BOMTEMPO GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 847.896.381-20, Gestora dos Recursos do FUNPRES, atendendo o disposto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

Art. 3º O Comitê de Investimentos terá as seguintes atribuições:

- Planejar e executar as políticas de investimento do Fundo de Previdência Social;
- Acompanhar e controlar as aplicações financeiras;
- Elaborar relatórios sobre o desempenho dos investimentos;

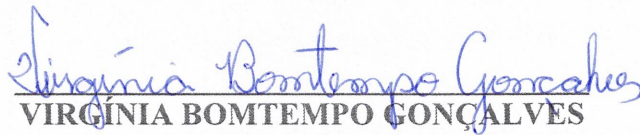
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - FUNPRES

- Propor alterações na política de investimento, se necessário;
- Cumprir as normas de gestão de fundos de previdência.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 02 de junho de 2025.


VIRGINIA BOMTEMPO GONÇALVES
Presidente